

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES RUBRICA ARTÍSTICAS NO SEGUIMENTO MUSICAL PARA ATENDER OS EVENTOS COMEMORATIVOS DE 130 ANOS DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Eu, João Paulo Pinheiro Barros, Agente de Contratação, conforme Decreto Nº 022/2025, venho por meio deste documento apresentar a justificativa, após autorização do Senhor Prefeito Municipal, Cristiano Dutra Vale, para a necessidade de Contratação de atrações artísticas no seguimento musical para atender os eventos comemorativos de 130 anos do Município de Viseu/PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

A presente Inexigibilidade de licitação tem como objeto a Contratação de atrações artísticas no seguimento musical para atender os eventos comemorativos de 130 anos do Município de Viseu/PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura para apresentação musical nos dias 04 a 06 de julho de 2025, durante a programação oficial do evento de Aniversário da cidade, a ser realizado no município de Viseu/PA, promovido pela Administração Pública Municipal com o objetivo de valorizar a cultura, promover o lazer da população e incentivar o turismo regional.

A contratação será realizada por meio de sua representante exclusiva, a empresa BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.665.540/0001-82, conforme comprovação apresentada, o que caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo. Os artistas BANDA ALANZINHO, BANDA BENI PEROLA NEGRA, DJ TOM MIX, BANDA SUANE BATIDÃO, DJ ELISON e MC DOURADO possuem atuação reconhecida no cenário musical, com presença consolidada na região, sendo amplamente conhecida por seus repertórios, com forte aceitação popular, presença significativa em plataformas digitais e experiência comprovada em eventos culturais de médio e grande porte, o que comprova sua consagração pública.

As escolhas dos artistas justificam-se pela adequação ao perfil cultural do evento, bem como pela expectativa de atrair público expressivo e promover a valorização da música popular



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

RUBRIC

regional. A proposta foi apresentada formalmente pela empresa detentora de sua representação exclusiva.

Dessa forma, restam atendidos os requisitos legais e administrativos para a adoção da inexigibilidade de licitação, com respaldo no interesse público, na segurança jurídica, na economicidade e na promoção da cultura como instrumento de inclusão social e fortalecimento da identidade local.

Para comprovar que os artistas selecionados detêm consagração popular e/ou reconhecimento pela crítica especializada, será utilizado como referência o engajamento nas redes sociais, o número de seguidores e registros fotográficos de suas apresentações com presença expressiva de público. Abaixo segue a descrição individual de cada atração solicitada:

BANDA ALANZINHO: Apresenta forte presença nas redes sociais, especialmente no Instagram, onde acumula milhares de seguidores. Suas postagens frequentes incluem vídeos e imagens de shows realizados em diferentes cidades, com destaque para a participação de grandes públicos. As imagens comprovam a aceitação da banda junto ao público jovem e sua atuação consistente no cenário regional.





BANDA BENI PÉROLA NEGRA: Com atuação destacada no segmento de arrocha e brega romântico, a Banda Beni Pérola Negra também registra forte engajamento em plataformas digitais. A página oficial da banda reúne um número significativo de seguidores, além de conteúdos com grande número de curtidas e comentários. As fotos dos shows evidenciam plateias numerosas e envolvimento do público, o que atesta sua popularidade regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO











BANDA SUANE BATIDÃO: É uma artista em plena ascensão, com milhares de seguidores em suas redes sociais e alto alcance em suas publicações. Os registros de suas apresentações demonstram grande presença de público, com shows realizados em palcos estruturados e eventos de grande porte, o que reforça seu apelo artístico e sua consagração perante a opinião pública.





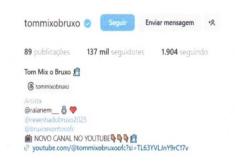
DJ TOM MIX: É um dos DJs mais reconhecidos e atuantes da região, com forte presença em eventos de médio e grande porte. Com uma carreira consolidada no segmento de discotecagem, destaca-se por sua capacidade de interação com o público e pela versatilidade em diversos estilos musicais, especialmente os ritmos mais populares da região Norte e sucessos nacionais. Sua presença nas redes sociais evidencia sua conexão com o público, com registros de apresentações que demonstram pistas lotadas e alto nível de engajamento dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (500 DE LIC









FLS

RUBRICA

DJ ELISON: Com uma base sólida de seguidores e presença constante em eventos culturais e festas populares, DJ Elison também apresenta conteúdo visual que comprova sua aceitação popular. As imagens e vídeos disponíveis em suas redes sociais mostram apresentações com forte presença de público, além de parcerias com outros artistas do cenário musical regional.





MC DOURADO: Se destaca no segmento do tecnofunk, acumulando um número expressivo de seguidores nas redes sociais. Seus vídeos frequentemente viralizam, e suas apresentações contam com grande participação do público. As imagens de seus shows refletem sua popularidade crescente e a forte ligação com o público jovem, o que justifica sua escolha como atração relevante para o evento comemorativo.









PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS





JUSTIFICATIVA CONFORME DFD:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

- 2.1. A contratação de profissionais do setor artístico para apresentação durante o evento comemorativo ao Aniversário do Município de Viseu nos dias 04, 05 e 06 de julho, se justifica pela relevância sociocultural e histórica da data, que representa não apenas a celebração da fundação da cidade, mas também um momento de fortalecimento da identidade cultural local. Esses eventos possuem grande apelo popular e são tradicionais no calendário municipal, reunindo a população em torno de manifestações artísticas que valorizam a cultura regional, promovem o entretenimento e reforçam o sentimento de pertencimento da comunidade.
- 2.2. A Secretaria de Cultura tem como atribuição legal fomentar e promover atividades culturais, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar e executar ações que estimulem o acesso da população à arte em suas diversas formas. Nesse contexto, a participação de artistas profissionais é essencial para garantir a qualidade técnica e artística do evento, atraindo o público e conferindo ao aniversário da cidade o prestígio compatível com sua importância histórica e simbólica. Ressalta-se que tais apresentações, além de promoverem a cultura, contribuem para o fortalecimento da economia criativa e geração de renda local, envolvendo setores como alimentação, transporte, comércio e turismo.
- 2.3. A escolha de profissionais com atuação reconhecida no setor artístico visa assegurar o êxito do evento, considerando a necessidade de expertise, repertório compatível com o perfil do público-alvo e estrutura técnica adequada à complexidade da apresentação. A contratação desses profissionais garante um espetáculo de qualidade, alinhado aos objetivos da administração pública de oferecer atividades culturais acessíveis, diversificadas e de interesse coletivo.

Por fim, destaca-se que a realização do evento conta com ampla aceitação popular, sendo aguardada anualmente por munícipes e visitantes, promovendo o intercâmbio cultural e o fortalecimento da imagem do município. A contratação de atrações artísticas de qualidade, portanto, não apenas atende às diretrizes culturais da gestão pública local, mas também contribui diretamente para a valorização do patrimônio imaterial da cidade, tornando o evento uma importante ferramenta de inclusão, lazer e desenvolvimento cultural da população.

É inexigível a licitação quando inviável a competição, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO



(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meso de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

FLS PO DE LA PORTE DE LA PORTE

Viseu/PA, 17 de junho de 2025.

JOÃO PAULO DINHEIRO BARROS

Agente de Contratação Decreto Nº 022/2025